



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4810/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		4539	30-06-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1706/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3795 de 30 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 3795/2009
Lisboa, 30 de Junho de 2009

Assunto: *PERGUNTA N.º 1706/X/4ª DOS SENHORES DEPUTADOS JACINTO SERRÃO, MAXIMIANO MARTINS E JÚLIA CARÉ (PS) – LIBERALIZAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO ENTRE A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E O CONTINENTE – NECESSIDADE DE UM BALANÇO.*

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de dar nota do seguinte:

Decorrido pouco mais de um ano sobre a liberalização dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira, e de acordo com a informação disponível à data sobre as condições da oferta e da procura nas ligações entre o Funchal e Lisboa (*estatísticas de tráfego referentes ao período de 24 de Abril de 2008 a 23 de Abril de 2009*), verifica-se o seguinte:

- a) As frequências registaram um aumento de 26%, face ao período homólogo anterior, o que, em termos médios, representa um aumento de 19 para 24 frequências diárias.
- b) A “EASYJET” passou a oferecer serviços aéreos regulares no início da estação Inverno IATA 2008/2009 (26.10.08), imprimindo uma maior concorrência entre os operadores no mercado.
- c) As transportadoras aéreas já instaladas no mercado – TAP e SATA - adaptaram as respectivas estruturas tarifárias e condições de aplicação, oferecendo novos produtos tarifários a preços reduzidos e ajustados aos vários segmentos da procura, (por ex: as tarifas “Plus”, “Classic”, comparáveis à tarifa de classe económica sem restrições, e as tarifas “Basic” e “Discount”, que são



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

comparáveis às tarifas reduzidas, permitem a combinação entre si, pelo que os passageiros dispõem da possibilidade de viajar a um preço mais baixo).

Como vemos, com a liberalização dos serviços aéreos em apreço promoveu-se a concorrência entre as transportadoras aéreas, em claro benefício dos passageiros que usufruem de preços mais acessíveis (quadro n.º 1).

Quadro n.º1 - Tarifas mais acessíveis disponíveis ao público

Funchal-Lisboa-Funchal	Regime actual			Regime anterior
	TAP	SATA	EASYJET	TAP/SATA
Ida 08.07.09 e Regresso a 15.07.09	98	49	46	201
Ida 17.08.09 e Regresso a 24.08.09	126	123	79	201
Ida 07.09.09 e Regresso a 14.09.09	108	130	37	201

Simulação efectuada a 13.04.09

Do mesmo modo, da conjugação da liberalização dos serviços aéreos com a implementação do regime de “*subsídio de mobilidade*” aos passageiros residentes na Região Autónoma da Madeira e estudantes, previsto no Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, resulta que o “*passageiro médio*” residente beneficiou com o novo regime, uma vez que o custo médio suportado passou de 141 euros, no antigo regime, para 124 no início do novo regime e para 94 euros em Janeiro de 2009 (quadro n.º 2).

Quadro 2 – Tarifa média

	Novo regime Janeiro 2009 a	Novo regime Agosto 2008	Regime anterior OSP 1.01.2007 a 23.04. 2008
Tarifa média	154 euros b)	184 euros b)	141 euros c)
Custo médio para o residente e estudante após dedução do subsídio	94 euros	124 euros	141 euros

a) O valor do subsídio atribuído pelo Estado é de 60€ por viagem de ida e volta entre a Região Autónoma da Madeira e o Continente e de 30€ por viagem de ida simples, mas sendo atribuído qualquer subsídio quando a tarifa praticada tiver um montante igual ou inferior ao valor do subsídio fixado.

b) Estes valores sobrestimam a tarifa média já que para o seu apuramento não foram tidas em conta as tarifas abaixo dos 60 euros.

c) Estes valores foram apurados pelo INAC, com base na distribuição tarifária das transportadoras aéreas TAP e SATA, referente ao primeiro semestre de 2007, e respectivos valores tarifários praticados até 23 de Abril de 2008.

Adicionalmente, verifica-se também que neste período após a liberalização dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira, foram transportados 805 milhares de passageiros (O&D), o que representa um acréscimo de 28% face ao período homólogo anterior, representando portanto mais turistas para a Região, com todos os benefícios daí resultantes para o turismo local.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

Não podemos deixar, por fim, de sublinhar, a este propósito, que as taxas aeroportuárias praticadas nos aeroportos regionais da Madeira, que são aprovadas pelo Governo Regional, são consideravelmente mais elevadas que aquelas aprovadas para os aeroportos públicos estatais situados na Região Autónoma dos Açores e geridos pela ANA, SA, que são aprovados pelo Governo (quadro n.º 3).

(Quadro 3)

	Açores (c)	Madeira	Variação
A/D (a)			
até 25 t	3,07	9,02	194%
25 a 75 ton	3,76	10,95	191%
+ 75 ton	4,42	12,88	191%
PAX (b)			
Schengen	5,95	14,27	140%
não schengen	9,47	17,86	89%
Internacionais	12,64	23,81	88%

(a) Taxas de Aterragem e Descolagem.

(b) Taxa de Serviços a passageiros.

(c) as taxas são iguais nos Aeroportos de Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray